

## **PARECER TÉCNICO**

Parecer técnico, emitido em nome da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço, em atendimento ao despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Timbó, acerca da qualificação técnica das empresas participantes do processo licitatório de **Tomada de Preço nº 02/2023 FCT**, cujo objeto versa cerca da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA RESTAURO, RECONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CASA ENXAIMEL DO PARQUE JARDIM BOTÂNICO NAS CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 1075/2021.

### **Relatório:**

A empresa participante do processo licitatório é TTR CONSTRUÇÕES LTDA.

A empresa TTR CONSTRUÇÕES LTDA apresentou em sua qualificação técnica todos os documentos compatíveis com o exigido no edital, exceto em seu item 7.1.6.2, não sendo apresentado Atestado ou Declaração de Vistoria técnica. Conforme consta da Ata de Abertura Envelopes de Habilitação, a falta da documentação foi apontada pelo Presidente da Sessão e o representante da empresa, Sr. Rubens Ralf Loewen prestou a declaração verbalmente no momento da Sessão.

Este é o parecer.

Timbó, 21 de fevereiro de 2023.

---

**Tamires Smaniotto**  
Engenheira Civil  
CREA/SC 170.479-0

---

**Rodrigo Becker**  
Diretor do Departamento de  
Planejamento e Urbanismo